



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

**DECRETO Nº 139/2015**

**Data 25/05/2015**

**Prorroga o prazo para conclusão de processo administrativo disciplinar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEADA PELO DECRETO Nº 060/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo disciplinar, instaurado pelo Decreto nº 060/2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSÉ LINEU GOMES  
Prefeito Municipal